

REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS NA LISTA GERAL HARMONIZADA DE ADITIVOS, NA LISTA GERAL HARMONIZADA DE CORANTES E NA LISTA DE ADITIVOS ALIMENTARES COM SUAS CLASSES FUNCIONAIS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Resoluções Nº 14/93, 17/93, 19/93, 91/93, 101/94, 152/96 e 38/98 do Grupo Mercado Comum e o Projeto de Resolução Nº 06/00 do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação de Conformidade”.

CONSIDERANDO:

Que é necessário incorporar novos aditivos na “Lista Geral Harmonizada de Aditivos MERCOSUL” (Res. GMC Nº 19/93) e na “Lista Geral Harmonizada de Corantes MERCOSUL” (Res. GMC Nº 14/93); e que é necessário atribuir funções aos aditivos que se incorporarão, para completar a “Lista de Aditivos Alimentares com suas Classes Funcionais” (Res. GMC Nº 101/94);

Que para a incorporação se cumpre com o estabelecido nos Critérios de Inclusão de Aditivos Alimentares (Res. GMC Nº 17/93);

Que este Regulamento contempla as solicitações dos Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art 1.- Aprovar o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Incorporação de Aditivos na Lista Geral Harmonizada de Aditivos, na Lista Geral Harmonizada de Corantes e na Lista de Aditivos Alimentares com suas Classes Funcionais”, que figura como Anexo e forma parte da presente Resolução.

Art 2.- Os Estados Partes, colocarão em vigência as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente Resolução através dos seguintes organismos:

Argentina: Ministerio de Salud
Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y
Tecnología Médica
Instituto Nacional de Alimentos
Ministerio de Economía
Secretaría de Agricultura, Ganadería, Pesca y Alimentación
Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria

Brasil: Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Paraguay: Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social
Ministerio de Agricultura y Ganadería

Uruguai: Ministerio de Salud Pública
Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
Ministerio de Industria, Energía y Minería
Laboratorio Tecnológico del Uruguay

Art. 3.- A presente Resolução se aplicará no território dos Estados Partes, ao comércio entre eles e às importações extra-zona.

Art 4.- Os Estados Partes do MERCOSUL deverão incorporar a presente Resolução a seus ordenamentos jurídicos nacionais antes de 10/IV/2002.

XLIII GMC – Montevideú, 10/X/01

ANEXO

Incorporación de Aditivos en la Lista General Armonizada de Aditivos, en la Lista General Armonizada de Colorantes y en la Lista de Aditivos Alimentarios con sus Clases Funcionales

Incorporação de Aditivos na Lista Geral Harmonizada de Aditivos, na Lista Geral Harmonizada de Corantes e na Lista de Aditivos Alimentares com suas Classes Funcionais

INS	NOMBRE DEL ADITIVO EN ESPAÑOL	NOME DO ADITIVO EM PORTUGUES	Clase Funcional Função
104	Amarillo de Quinoleína	Amarelo de Quinoleína	COL
128	Rojo 2G	Vermelho 2 G	COL
151	Negro Brillante BN, Negro PN	Negro brilhante PN	COL
155	Marron HT	Marrom HT	COL
163 ii	Extracto de cáscara de Uva	Extrato de casca de uva	COL
261	Potasio Acetato	Acetato de Potássio	ACREG/CONS
262 i	Sodio Acetato	Acetato de Sódio	ACREG/CONS
262 ii	Sodio Diacetato, Sodio Hidrógeno Diacetato	Diacetato ácido de sódio, Diacetato de sódio	CONS/SEC/ACREG
329	Magnesio Lactato, D,L- y Magnesio Lactato L-	Lactato de magnésio D,L- e Lactato de magnésio L-	ACREG/FLO
332 i	Potasio-(mono) Citrato; Potasio hidrógeno-(di) Citrato	Citrato monopotássico; Citrato diácido de potássio	ACREG/EST/SEC
333	Calcio (tri) Citrato; Calcium Citrate	Citrato tricálcico; Citrato de cálcio	ACREG/SEC/FIR
340 iii	Potasio-(tri) Fosfato, Potasio-(tri) Ortofosfato	Ortofosfato tripotássico, Fosfato tripotássico	ACREG/EMU/EST/SEC
343 ii	Magnesio-(di) Ortofosfato, Magnesio-(di) Fosfato	Ortofosfato dimagnésico, Fosfato dimagnésico	ACREG/ANAH/RAI
343 iii	Magnesio-(tri) Ortofosfato, Magnesio-(tri) Fosfato	Ortofosfato trimagnésico, Fosfato trimagnésico	ACREG/ANAH
350 i	Sodio-(mono) Malato D,L-; Sodio Hidrógeno Malato D,L	Malato ácido de sódio D,L- ; Malato monossódico D,L-	ACREG/HUM
350 ii	Sodio-(di) Malato, D,L-	Malato dissódico D,L-	ACREG/HUM
352 ii	Calcio (mono) Malato, D,L- ; Calcio Malato, D,L-	Malato de cálcio D,L-; Malato monocálcico D,L-	ACREG
365	Sodio Fumarato	Fumarato de sódio	ACREG/EXA/ACI
407 a	Algas marinas Euchema procesadas (PES)	Alga Euchema processada (PES)	ESP/EST/GEL
417	Goma Tara	Goma Tara	ESP/EST
431	Polioxietileno (40), Estearato	Estearato de polioxietileno 40	EMU
450 vi	Calcio (di) Pirofosfato, Calcio-(di) Difosfato	Fosfato dicálcico, Pirofosfato dicálcico	ACREG

452 iv	Calcio Polifosfato	Polifosfato de cálcio	EMU/ESP/HUM/SEC
452 v	Amonio Polifosfato	Polifosfato de amônio	EMU/EST/HUM/SEC
459	Beta ciclodextrina	Beta ciclodextrina	ESP/EST
460 ii	Celulosa en Polvo	Celulose em pó	ANAH/EMU/ESP/ AGC

INS	NOMBRE DEL ADITIVO EN ESPAÑOL	NOME DO ADITIVO EM PORTUGUES	Clase Funcional Função
462	Etilcelulosa	Etilcelulose	ESP/EMU/EST/AGC
464	Hidroxipropil metil celulosa	Hidroxipropilmetilcelulose	EMU/ESP/EST
467	Etilhidroxietilcelulosa	Etilhidroxietilcelulose	EMU/EST/ESP
479	Aceite de soja termo-oxidado con mono y digliceridos de ácidos grasos (TSOM)	Oleo de soja termo-oxidado com mono e diglicerídeos de ácidos graxos (TSOM)	EMU
484	Estearil Citrato	Citrato de estearila	EMU/SEC
493	Sorbitan Monolaurato	Monolaurato de sorbitana	EMU/EST
500 iii	Sodio Sesquicarbonato	Sesquicarbonato de sódio	ACREG
501 ii	Potasio Hidrógeno Carbonato, Potasio Bicarbonato, Potasio Carbonato Ácido	Bicarbonato de potássio, Carbonato ácido de potássio	ACREG/RAI
504 ii	Magnesio Hidrógeno Carbonato, Magnesio Bicarbonato, Magnesio Carbonato Ácido	Bicarbonato de magnésio, Carbonato ácido de magnésio	ACREG/ANAH/ESTCOL
507	Ácido Clorhídrico	Ácido clorídrico	ACI
508	Potasio Cloruro	Cloreto de potássio	GEL
510	Amonio Cloruro	Cloreto de amônio	FLO
511	Magnesio Cloruro	Cloreto de magnésio	FIR/ESTCOL
523	Aluminio y Amonio Sulfato	Sulfato de amônio e alumínio	EST/FIR
536	Potasio Ferrocianuro	Ferrocianeto de potássio	ANAH
538	Calcio Ferrocianuro	Ferrocianeto de cálcio	ANAH
539	Sodio Tiosulfato	Tiosulfato de sódio	ANT/SEC
541 ii	Aluminio y Sodio Fosfato, Básico	Fosfato básico de sódio e alumínio	EMU
542	Calcio Fosfatos (mezcla)	Fosfatos de cálcio (mistura)	ANAH/EMU/HUM/SEC
556	Aluminio y Calcio Silicato, Calcio y Aluminio Silicato	Silicato de cálcio e aluminio	ANAH
576	Sodio Gluconato	Gluconato de sódio	SEC
577	Potasio Gluconato	Gluconato de potássio	SEC
580	Magnesio Gluconato	Gluconato de magnésio	ACREG/FIR
586	Hexilresorcinol, 4-	4-Hexilresorcinol	ANT/ESTCOL
634	Calcio 5'-Ribonucleótido	5'-Ribonucleotideo de cálcio	EXA
635	Sodio-(di) 5'-Ribonucleótido	5'-Ribonucleotideo dissódico	EXA
905 ci	Cera microcristalina	Cera microcristalina	GLA/ANESP
957	Taumatina	Taumatina	EXA/EDU
999	Quilaya extracto, Quillaia extracto	Extrato quilaia	FOA
1105	Lisozima, Lisozima clorhidrato	Lisozima. Lisozima cloridrato	CONS
1202	Polivinilpirrolidona insoluble	Polivinilpirrolidona insolúvel	EST/ESTCOL
1518	Triacetina, Gliceril triacetato	Triacetina, Triacetato de glicerila	HUM